



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto de Lei Complementar nº 16/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 15/06/2021



Rafael José Frabetti
Presidente